

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 15/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE

(Contém 15 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Nuno Melo Alves**-----
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha**
Gonçalves Silva Matias-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia quatro de julho de dois mil e catorze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia a Vereadora Catarina Matias chamou a atenção para a existência de sinais de trânsito em más condições e em falta, respectivamente no largo da Boa Nova e junto ao Relvão. O Presidente tomou nota da situação, e informou que existe um problema genérico de vandalismo no concelho nomeadamente, com danificação e furto de sinais de trânsito, de grelhas metálicas e colocação de fogo aos contentores, que tem causado prejuízos significativos à autarquia. -----

Informou ainda que em relação à questão colocada na última reunião sobre a sinalização de obras na Grotta dos Calrinhos, a mesma foi melhorada e que o promotor da obra aguarda autorização da Direção Regional do Ambiente para fazer a canalização da grotta.-----

O Vereador Nuno Melo Alves questionou se no site da Câmara existem formulários para pedidos de esclarecimentos. Por outro lado, referiu que a alteração do trânsito junto à Igreja da Conceição leva que ao acréscimo de tempo para chegar ao Corpo Santo. -----

O Presidente informou que existe uma ferramenta chamada “Na Minha Rua”, onde podem ser colocadas todas as questões ou para e-mail. Em relação ao trânsito informou que é possível entrar na rua do Cruzeiro e seguir em frente junto à Igreja da Conceição. -----

O Vereador Fernando Dias defendeu que deveria haver no orçamento um projeto para as Sanjoaninas com a estimativa de calculo da despesa a realizar.

Perguntou se irão continuar os voluntários e se os ROC's já fizeram algum reparo ou sugestão relativamente às contas das Sanjoaninas. -----

O Presidente referiu que a questão das Sanjoaninas em termos de contabilidade pública levanta, desde logo, a questão da lei não permitir a delegação de autorização de despesa em pessoas fora do executivo da câmara ou do pessoal dirigente, o que torna insustentável a posição de presidente de comissão de festas, daí que grande parte da despesa tenha de ser autorizada à posteriori com todos os riscos inerentes, razão pela qual não foi indicado um presidente. Salientou o excelente trabalho da Presidente e da Comissão das Festas deste ano. Informou que se irá continuar a contar com a colaboração dos voluntários e que já existe um projeto para as Sanjoaninas com os respetivos centros de custos. Ressalvou que é muito difícil prever as receitas que na sua maioria ocorrem na véspera da festa, pelo que é mais prudente contar apenas com o que é certo. Referiu que não tem conhecimento de qualquer indicação dos ROC's sobre a matéria. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se a câmara licenciou a antena em Santa Luzia. O Presidente informou que a câmara licenciou ao nível da sua competência, que é a da construção após o parecer positivo da Direção Regional da Cultura. -----

O Vereador Fernando Dias solicitou a listagem de obras do pacote 4, 1.ª, 2.ª e 3.ª fases. Manifestou preocupação com o controlo e fiscalização da aplicação dos subsídios concedidos pela Câmara. Lembrou que esta situação foi levantada no Plano de Prevenção de Riscos e Gestão de Corrupção e Infrações Conexas elaborado em 2010, onde era referido que é frequente a não apresentação dos relatórios de execução dos subsídios, questionou se o plano tem alguma comissão de monitorização e porque não se encontra no site. -----

O Presidente informou que é exigido o relatório da execução que é indexado ao processo e confirmada a sua execução dos subsídios atribuídos. Quanto ao plano está a ser atualizado em função das alterações legislativas, salientou que já foi implementada a segregação de funções, que levou à extinção de fundos de maneiio. -----

O Vereador Fernando Dias referiu que o portal do município tem sempre a mesma imagem, defendeu que tem de ser aprofundada a informação ao munícipe, aos visitantes e a interatividade do site. -----

O Vereador Guido Teles informou que o site está em fase final de construção, tem interatividade com conexão com redes sociais, tem uma área para residentes e outra para visitantes, irá permitir os requerimentos e pagamentos via digital. -----

O Vereador Fernando Dia destacou a necessidade de melhorar o índice de transparência municipal, uma vez que Angra do Heroísmo se encontra na posição quadragésima segunda. -----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de atas

1.1. Aprovação da **Ata n.º 14** da reunião ordinária de 20 de junho de 2014.

A ata foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Dias, em virtude de não ter estado presente na reunião em causa.-----

RATIFICAÇÕES

2. Pedido de isenção do pagamento de taxa por infestação por térmitas

2.1. P.º 13/2013/21 - Requerimento datado de 23 de Junho do corrente ano, de **Maria Antonieta Martins Pedro**, residente em Rua do Pau São, n.º 6, freguesia de Santa Luzia, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 24,40 (vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), conforme previsto no n.º 1, artigo 5.º, e alínea h) do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão da prorrogação do alvará de construção, respeitante às obras de substituição da cobertura no edifício sito na Rua do Pau São, n.º 6, freguesia de Santa Luzia. O pedido mereceu o parecer positivo do Diretor de Departamento.-----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (375/2014/CMAH)-----**

3. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei

75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal

- 3.1. Ent. 3523 – Pedido da **Universidade dos Açores – Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais**, solicitando apoio para algumas refeições aos conferencistas convidados para o Encontro de Filosofia para Crianças. Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira, da atribuição de €100,00 (cem euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (376/2014/CMAH)-----**
- 3.2. Ent. 2479 – Alteração da entidade beneficiária do apoio de €500,00, concedido em reunião de 6 de junho de 2014 ao **Grupo de Jovens das Cinco Ribeiras *Ser Jovem é Vida***, para deslocação ao continente Português. Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara do pagamento do apoio em causa à Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.
A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (377/2014/CMAH)-----
- 3.3. Ent. 2474 – Pedido do **Angra late Clube**, solicitando apoio tendo em vista a realização da Regata Angra Bay Cup. Para ratificação pelo órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles de concessão de um subsídio no valor de €1 000,00 (mil euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de

Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (378/2014/CMAH)-----**

3.4. Ent. 2475 – Pedido do **Angra late Clube**, solicitando apoio tendo em vista a realização do Campeonato Regional de Jet-Ski. Para ratificação pelo órgão executivo municipal, do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles de concessão de um subsídio no valor de €600,00 (seiscentos euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (379/2014/CMAH)-----**

3.5. Ent. 3622 - Pedido dos **alunos do Curso de Gestão da Universidade dos Açores**, para a cedência de 7 barraquinhas, bem como de autorização da montagem das mesmas na Praça Velha, para a realização de uma Mostra de Atividades desenvolvidas pelo Curso de Gestão a 14 de Junho, das 14h00 às 20h00, integrada no evento *Fim-de-Semana de Gestão*.-----
Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (380/2014/CMAH) -----**

3.6. Ent. 3574 - Pedido do **Centro Comunitário de São Sebastião** para a cedência de 20 cavaletes, para a realização de exposição coletiva de artistas Sebastianenses, patente ao público a partir de 9 de maio, no âmbito das comemorações do dia de aniversário daquela freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (381/2014/CMAH)-----**

- 3.7. Ent. 3856 – Pedido de apoio da **Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores**, para a realização do II Congresso de Ciência e Desenvolvimento dos Açores e VII Congresso de Gestão e Conservação da Natureza, intitulado *Novos sonhos para uma realidade pós-crise*. Para ratificação pelo órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira, da atribuição de um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (382/2014/CMAH)-----**
- 3.8. Ent. 3387- Pedido da **Associação de Volei da Ilha Terceira**, solicitando apoio no transporte para o Encontro Regional de Minis. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles de cedência do transporte em causa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (383/2014/CMAH)-----**
- 3.9. Ent. 3144 – Pedido da **Associação de Natação da Região Açores**, solicitando a disponibilização de três pistas da Piscina Municipal, tendo em vista a realização de um estágio de preparação para os Jogos das Ilhas 2014, a decorrer na Córsega. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles de disponibilização das citadas pistas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (384/2014/CMAH)-----**

- 3.10. Ent. 765 - Pedido do **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, solicitando apoio logístico e de material para realização de evento desportivo a realizar no dia 15 de junho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Vereador Guido Teles. (385/2014/CMAH)-----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal**

- 4.1. Ent. 3479 - Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando um apoio financeiro para atribuição de prémios de mérito 2013/2014, a realizar em novembro de 2014. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €1 000,00 (mil euros) para o efeito. (386/2014/CMAH)-----**

- 4.2. Ent. 3635 – Pedido da **Casa de Saúde de São Rafael – Instituto São João de Deus**, solicitando um apoio para as festas SANRAFAELINAS. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros). (387/2014/CMAH)-----

- 4.3. Ent. 1652 – Pedido da **Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo – Igreja do Colégio**, para restauro da imagem de Nossa Senhora das Neves. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.-**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de €2 695,21 (dois mil seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos). (388/2014/CMAH)-----**

5. Aprovação de minutas de protocolos

- 5.1. Ent. 3907 – Protocolo entre o Município e o **Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA**, para cedência de imóvel sito na Canada Nova, n.º 71, Freguesia de Santa Luzia, pelo prazo de cinco anos, a fim de funcionar no mesmo o Centro de Acolhimento de Emergência – DROP IN. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- A Vereadora Catarina Matias fez o enquadramento, enquanto técnica, do protocolo pela necessidade de se tentar resolver a situação de pessoas que vivem na rua e que não aceitam viver em espaços com regras restritivas. Informou que o drop-in vai ser coordenado por várias entidades, e vai permitir que os semabrigo tenham um local para dormir e uma refeição quente. O Vereador Fernando Dias referiu a câmara não tem que assumir este tipo de funções que estão acometidas a outras entidades na Região. O Presidente defendeu que se trata de uma iniciativa meritória, que irá permitir uma segunda linha de solução, recordou que a lei dá competências nesta matéria.
- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo. (389/2014/CMAH)-----**

- 5.2. Ent. 1534 – Minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a **APALIT – Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira**, tendo em vista o cancelamento de três licenças de transporte público de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros (táxis) no Concelho de Angra do Heroísmo, cujos titulares são sócios da APALIT, mediante uma compensação de €20 000,00 (vinte mil euros) a cada um. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (390/2014/CMAH)-----**
- 5.3. Ent. 3692 – Minuta de protocolo a celebrar entre o Município e o **Instituto Açoriano de Cultura – IAC**, tendo em vista a cooperação entre as duas entidades numa perspetiva de proteção e valorização do património, bem como no apoio àquele Instituto nas despesas correntes referentes ao ano 2014, no valor de €2 500,00 (dois mil e quinhentos euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo. (391/2014/CMAH)-----**
- 5.4. Ent. 1751 – Adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e o **TAC – Terceira Automóvel Clube**, em 21 de março de 2014, aditando à cláusula 2.ª o ponto 4 e à cláusula 3.ª a alínea e). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a adenda ao protocolo em causa. (392/2014/CMAH)-----**

6. Emissão de parecer – aquisição de serviços

- 6.1. Ent. 2803 - Pedido de parecer prévio favorável à contratação da **SAPO SAPINHO, LD.ª**, para a prestação de serviços para divulgação de informação

económica e empresarial dos Açores no Portal Região Económica, nos termos do disposto no n.º11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à prestação de serviços em causa, no valor de €5 500,00(cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. (393/2014/CMAH)**-----

7. Aumento de Fundos Disponíveis – autorização expressa e correção

7.1. Ent. 988 – Informação do Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, o qual, na sequência de pedido do Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização da empreitada do pacote 4 – 2.ª fase, propõe ao órgão executivo municipal, nos termos da Lei n.º 8/2012, o seguinte:

I – Autorização expressa com referência a janeiro de 2014, do aumento temporário de Fundos Disponíveis, no montante de € 2 998 589,04 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos); - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o proposto. (394/2014/CMAH)**-----

II – Correção negativa ao aumento temporário de Fundos Disponíveis, com referência a julho, no valor ainda não corrigido de € 338 308,91 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oito euros e noventa e um cêntimos) – meses de outubro a dezembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto. (394/2014/CMAH)**-----

8. Retificação de deliberação

8.1. Ent. 2670 - Retificação da deliberação da Câmara Municipal com a referência 372/2014/CMAH. Na primeira linha da segunda coluna do quadro que constitui o anexo da proposta aprovada pela referida deliberação onde se lê "Centro Social e Paroquial de S. Pedro" deverá ler-se "Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta", para aprovação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento

Administrativo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, retificou a deliberação em causa, nos termos propostos. (395/2014/CMAH)-----**

9. Voto de congratulação

9.1. Ent. 986 – Voto de congratulação pela iniciativa meritória de Francisco Ferreira Drummond em ter empreendido a obra *Anais da Ilha Terceira*, bem como da Edilidade Angrense o ter mandado imprimir. Para votação pelo órgão executivo municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal.–**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto de Congratulação e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal. (396/2014/CMAH)-----**

10. Deliberação que subscreve o voto de Congratulação ao Império e Irmandade do Divino Espírito Santo de São Carlos apresentado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

10.1. Ent. 4055 – Ofício n.º 2330, datado de 17 de junho de 2014, da **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**, remetendo um Voto de Congratulação, que foi aprovado por aquela Assembleia pelo Bicentenário do Império e Irmandade do Divino Espírito Santo de São Carlos e deliberação que subscreve aquele voto. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, subscreveu o Voto de Congratulação em causa. (397/2014/CMAH)-----**

11. Carta da Governação a vários níveis da Europa

11.1. Ent. 3104 – Circular da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, no sentido de a Câmara Municipal subscrever a *Carta da Governação a vários níveis na Europa*. Para deliberação do órgão executivo municipal.–**A Câmara Municipal, por unanimidade, subscreveu o documento em causa.----- (398/2014/CMAH)-----**

INFORMAÇÕES

12. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo
– Exercício Prontidão

- 12.1. Ent. 3838 – Ofício da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, remetendo a fita de tempo respeitante ao Exercício Prontidão, realizado no dia 28 de maio de 2014. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 4 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
